



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. 2005 - 2008

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / FAX: 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº 432 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, MG, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, **sanciona a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica doravante declarada de utilidade pública a **Associação dos Pequenos Produtores do Entorno de Riachinho MG (APPER)**, com endereço a Rua Jequitai nº 72, Centro - Riachinho-MG, inscrita no CNPJ: sob o nº, 10.219.026/0001-89, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - A **Associação dos Pequenos Produtores do Entorno de Riachinho MG**, fica isenta do pagamento de Tributos Municipais relacionados com suas atividades.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG 21 de outubro de 2008.


Valmir Gontijo Ferreira
Prefeito Municipal.

